

Nos termos requeridos é concedida à empresa **KOROTT, S.L.**, na qualidade de responsável pela colocação de produto no mercado, com sede social na via Pol. Ind. Santiago Paya, C/Filà Benimerines, 6, 03801 Alcoy - Alicante - Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto repelente em *spray* com bomba, contendo 20,0% de Butilacetilaminopropionato de etilo-IR3535 (CAS n.º 52304-36-6), pronto a utilizar no interior (apenas em áreas bem ventiladas) e no exterior, para proteger os humanos (o produto é adequado apenas para crianças com mais de 1 ano de idade) contra mosquitos adultos *Culicidae* e carraças *Ixodidae*, apenas em zonas temperadas (o produto não deve ser utilizado em zonas tropicais), pulverizado na pele, nas partes do corpo descobertas (apenas rosto, mãos, braços, pernas e pés) e denominado **Deliplus Repelente de Insetos Uso Humano** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS ARMPB-bbp-32/2019²**

Válida até 06/05/2027

Lisboa, 05/02/2019

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado deste produto no mercado [PT/DGS ARMPB-26-2019 (NP) (PT-0020201-0000)]

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)